



# SUMÁRIO

- PORTARIA DE Nº 026 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 027 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 028 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 029 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 030 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 031 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 032 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 033 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 034 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 035 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 036 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 037 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 038 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 039 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 040 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 041 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 042 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 043 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- PORTARIA DE Nº 044 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ESCOLAR.
- ATA DA SESSÃO DA DISPENSA 021.2025.
- REUSLTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA 021.2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 018.2025.
- ATA DA SESSÃO DÁ DISPENSA 020.2025.
- RESULTADO DA DISPENSA Nº 020/2025.



**Portaria**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 026 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeação da Sra. **JOZELANE ALMEIDA REIS**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Euclides Fernandes Farias, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 027 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **CÂNDIDA CONCEIÇÃO DE BRITO**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Manoel Abade dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**

Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 028 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANDRÉA SILVA DE SÁ SANTANA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Antônio Francisco da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 029 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALDINEI SILVA DOS REIS**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 5)** da Escola João Pedro Bernardo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 030 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **OLGA PEREIRA DE CARVALHO**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Vicente Alves Bonfim, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 031 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **DÉBORA CUNHA PACHECO DE AMORIM**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola José Mateus Amorim, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 032 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **RARIELE BONFIM SILVA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Francisco Carlos de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 034 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **QLISIA GOMES DA SILVA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 5)** da Escola Manoel Honorato de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel Bahia, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 033 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JANAINA NASCIMENTO DE AMORIM**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Alice Alves Borges, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 035 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **LILIA NUNES ROCHA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Paulo Pereira da Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 036 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **REJANE MARTINS DE SOUZA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Domingos Durães, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 037 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **CATARINA MIRANDA ALMEIDA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Gracinda Rita da Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 038 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **DARLANE SANTOS DOURADO**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 6)** da Escola Jaci Souza Vaz, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 039 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **HERLANI MARTINS DE SOUZA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 5)** da Escola Clarice Nunes da Gama, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 040 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 5)** da Escola Juvêncio da Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 041 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **EDICLEIDE DE PAIVA SILVA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 5)** da Escola José Antônio da Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 042 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **NARALICE VIEIRA RAMOS**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR (símbolo CC - 5)** da Escola Rosimiro de Abreu, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 043 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARINÊZ ALVES ROCHA**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO A CRECHE (símbolo CC - 5)** da Creche Infância Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Portaria de nº 044 do dia 30 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Apoio Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **GESSICA GOMES DE CARVALHO**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO A CRECHE (símbolo CC - 5)** da Creche Joana Gomes Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Secretário de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a elaboração do georreferenciamento e mapeamento das rotas do transporte escolar, conforme especificações técnicas deste termo, para atender às necessidades do município de São Gabriel/BA. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025, às 08h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 021/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 27 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 30 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
OLIVEIRA ABREU CONSTRUTORA LTDA	21.558.154/0001-73	Via e-mail
GEOGRÁFICOS SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA	23.625.398/0001-57	Via e-mail
MAILA FALCÃO DOURADO	40.955.054/0001-25	Via e-mail
AVTEC ENGENHARIA LTDA	42.254.577/0001-70	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
OLIVEIRA ABREU CONSTRUTORA LTDA	R\$ 15.800,00
GEOGRÁFICOS SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 16.023,15
MAILA FALCÃO DOURADO	R\$ 19.900,53
AVTEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 20.000,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa OLIVEIRA ABREU CONSTRUTORA LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **OLIVEIRA ABREU CONSTRUTORA LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **OLIVEIRA ABREU CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 21.558.154/0001-73** como vencedora da Dispensa nº 021/2025, pelo valor total de **R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09 horas. Lavrou o presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Fernanda Abreu Barreto*  
Membro

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
Agente de Contratação

*Adriana Rocha de Souza*  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 015/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços visando a elaboração do georreferenciamento e mapeamento das rotas do transporte escolar, conforme especificações técnicas deste termo, para atender às necessidades do município de São Gabriel/BA., sendo declarada vencedora a empresa **OLIVEIRA ABREU CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 21.558.154/0001-73** pelo valor total de **R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

*Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.*

São Gabriel/BA, 31 de janeiro de 2025.  
Vanessa Calazans Vasconcelos, Agente de Contratação.

---

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA.

Contratado: Yago Vieira Delfante De Sousa Eireli

Valor Total: R\$ 61.744,72 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 31 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel/BA. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025, às 11h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 020/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 27 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 30 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
COMERCIAL OXI MAX LTDA	08.177.568/0001-94	Via e-mail
PAULO HENRIQUE A. FERNANDES	33.936.048/0001-65	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
COMERCIAL OXI MAX LTDA	R\$ 61.830,00
PAULO HENRIQUE A. FERNANDES	R\$ 62.654,10

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa COMERCIAL OXI MAX LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **COMERCIAL OXI MAX LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **COMERCIAL OXI MAX LTDA** inscrita no **CNPJ nº 08.177.568/0001-94** como vencedora da Dispensa nº 020/2025, pelo valor total de **R\$ 61.830,00 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 12 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Fernanda Abreu Barreto*  
Membro

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
Agente de Contratação

*Adriana Rocha de Souza*  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
DISPENSA Nº 020/2025**

**Objeto:** : Contratação de empresa especializada em Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel/BA.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
COMERCIAL OXI MAX LTDA	R\$ 61.830,00
PAULO HENRIQUE A. FERNANDES	R\$ 62.654,10

*Fernanda Abreu Barreto*  
Membro

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
Agente de Contratação

*Adriana Rocha de Souza*  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 021/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel/BA**, sendo declarada vencedora a empresa **COMERCIAL OXI MAX LTDA** inscrita no **CNPJ nº 08.177.568/0001-94** pelo valor total de **R\$ 61.830,00 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

*Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.*

São Gabriel/BA, 31 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos, Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122